

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO nº 2026.019.000119-9-PR

OBJETO: Credenciamento, para contratação de profissionais especializados (músicos, bandas e/ou grupos musicais) para realização do “DIA DO ROCK GOITACÁ”, no mês de maio de 2026, no Palácio da Cultura, situado na Praça da Bandeira s/nº, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** dos recursos interpostos pelas bandas **ÂNGELO NANI, ARDÓSIA PUNK CORE, ÁSTER, AVYADORES DO BRAZYL, BONDE PUNK, REUBES PESS BAND e VERSO REFÉM**, dadas a tempestividade e a legitimidade, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Bem como pelo **CONHECIMENTO** das contrarrazões apresentadas pelas bandas **EIXO NACIONAL e PAPER CUT PROJEKT**, dadas a tempestividade e a legitimidade, para, no mérito, dar-lhes **PROVIMENTO**.

De outro bordo, **DECIDE** também pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pela banda **NABRUP e PAPER CUT PROJEKT**, bem como pelo conhecimento das contrarrazões apresentada pela banda **BONDE PUNK**, dadas a tempestividade e a legitimidade, para, no mérito, dar-lhes **PROVIMENTO PARCIAL**.

Por derradeiro, informa que todas as análises recursais estão disponíveis no site oficial da Prefeitura, a saber, licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2026.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima